

Nº 68 - DOU de 08/04/20 - Seção 1 – p. 87

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 718, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
PA	NOVO PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PROGRESSO	36000310060202000	500.000,00	41820015	500.000,00	1030250182E900015	6439268	500.000,00
PB	CAAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000312240202000	171.098,00	27150016	171.098,00	1030250182E900025	6411347	171.098,00
PB	GUARABIRA	GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600031123202000	53.500,00	37390015	53.500,00	1030250182E900025	2334550	53.500,00
PB	LAGOA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310484202000	200.000,00	39690008	200.000,00	1030250182E900025	6414079	200.000,00
PB	LAGOA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310486202000	200.000,00	37390015	200.000,00	1030250182E900025	6414079	200.000,00
PB	OURO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO	36000311341202000	69.988,00	27150016	69.988,00	1030250182E900025	6290922	69.988,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000315210202000	500.000,00	35300014 24490003 39920012	100.000,00 100.000,00 300.000,00	1030250182E900025 1030250182E901515 1030250182E900025	2592746 2592746 2592746	100.000,00 100.000,00 300.000,00
PE	BOM JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	36000310305202000	801.454,00	37470004	801.454,00	1030250182E900026	2636964	801.454,00
PE	BREJAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	36000311846202000	24.981,00	37470001	24.981,00	1030250182E900026	6575285	24.981,00
PE	IGARASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	36000302664202000	750.000,00	30800007	750.000,00	1030250182E900026	6526721	750.000,00
PE	LAGOA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000313861202000	50.000,00	37470001	50.000,00	1030250182E900026	2632969	50.000,00
PE	RIACHO DAS ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE	36000310360202000	673.895,00	31870005	673.895,00	1030250182E900026	6475868	673.895,00

		SAUDE DE RIACHO DAS ALMAS							
PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	36000311261202000	1.067.694,00	27180004 37670012	217.694,00 850.000,00	1030250182E900026 1030250182E900026	2715082 2715082	217.694,00 850.000,00
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314711202000	800.000,00	40500001	800.000,00	1030250182E900026	6563694	800.000,00
PE	TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000311936202000	150.000,00	37600001	150.000,00	1030250182E901739	6373399	150.000,00
PE	TUPARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000311285202000	600.000,00	37470004	600.000,00	1030250182E900026	7485689	600.000,00
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	36000302718202000	500.000,00	40890007 38090007	300.000,00 200.000,00	1030250182E900041 1030250182E900041	2439360 7084420	300.000,00 200.000,00
PR	CORNELIO PROCOPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310436202000	97.350,00	40560001	97.350,00	1030250182E900041	6523412	97.350,00
PR	GOIOERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	36000310222202000	250.000,00	32200006	250.000,00	1030250182E900041	2735970	250.000,00
PR	SAO JOAO DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000313452202000	30.300,00	39220003	30.300,00	1030250182E900041	6775357	30.300,00
RJ	APERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE	36000313168202000	532.454,00	39500004 40590023	250.000,00 282.454,00	1030250182E900033 1030250182E903275	6400884 6400884	250.000,00 282.454,00
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000313583202000	400.000,00	39560018	400.000,00	1030250182E900033	2287919	400.000,00
RJ	DUAS BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS BARRAS	36000315337202000	400.000,00	39500004	400.000,00	1030250182E900033	2267934	400.000,00
RJ	ITATIAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIA	36000315423202000	100.000,00	40390006	100.000,00	1030250182E900033	6361307	100.000,00
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	36000315536202000	100.000,00	39560018	100.000,00	1030250182E900033	6435459	100.000,00
RJ	PINHEIRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	36000312215202000	700.000,00	30390003 41140016	500.000,00 200.000,00	1030250182E900033 1030250182E900033	2271109 2271109	500.000,00 200.000,00
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	36000302465202000	800.000,00	13100007 24970009	200.000,00 600.000,00	1030250182E903330 1030250182E903330	2267187 2267187	200.000,00 600.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000311447202000	1.000.000,00	30390003	1.000.000,00	1030250182E900033	2283972	1.000.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000311463202000	800.000,00	39410002	800.000,00	1030250182E900033	2283972	800.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000311481202000	200.000,00	39420005	200.000,00	1030250182E900033	2283972	200.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE	36000311498202000	2.000.000,00	39930001	2.000.000,00	1030250182E900033	2283972	2.000.000,00

		MERITI							
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000311664202000	1.300.000,00	35780002	1.300.000,00	1030250182E903348	2283972	1.300.000,00
RJ	SAQUAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315479202000	3.400.000,00	39420005 39880005 27870003 35780018 37660012	100.000,00 1.500.000,00 300.000,00 1.000.000,00 500.000,00	1030250182E900033 1030250182E903354 1030250182E900033 1030250182E903354 1030250182E903354	6464491 6464491 6464491 6464491 6464491	100.000,00 1.500.000,00 300.000,00 1.000.000,00 500.000,00
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	36000311966202000	500.000,00	39560018	500.000,00	1030250182E900033	6086381	500.000,00
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	36000311968202000	500.000,00	39560018	500.000,00	1030250182E900033	6086381	500.000,00
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	36000311869202000	250.000,00	26330008	250.000,00	1030250182E900011	9013857	250.000,00
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000312923202000	500.000,00	40920012	500.000,00	1030250182E900121	6903614	500.000,00
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000314861202000	500.000,00	41510016	500.000,00	1030250182E900238	6615066	500.000,00
RS	CAMAQUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAQUA - RS	36000313888202000	100.000,00	39510003	100.000,00	1030250182E900040	6528864	100.000,00
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	36000312062202000	200.000,00	28610012	200.000,00	1030250182E900043	2229900	200.000,00
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	36000312077202000	150.000,00	32980002	150.000,00	1030250182E900043	2229900	150.000,00
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000312869202000	600.000,00	39510003	600.000,00	1030250182E900040	2253615	600.000,00
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000310316202000	200.000,00	28620018	200.000,00	1030250182E900043	6458505	200.000,00
SC	ARABUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA	36000311066202000	97.930,00	29250003 37860002	50.000,00 47.930,00	1030250182E900042 1030250182E900042	6508472 6508472	50.000,00 47.930,00
SC	ARVOREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARVOREDO	36000312148202000	100.000,00	37860002	100.000,00	1030250182E900042	6515703	100.000,00
SC	BENEDITO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO	36000315749202000	40.542,00	18800003	40.542,00	1030250182E900042	6515088	40.542,00
SC	BENEDITO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO	36000315750202000	11.950,00	18800003	11.950,00	1030250182E900042	2660717	11.950,00
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	36000310952202000	200.000,00	22100013	200.000,00	1030250182E900042	2522209	200.000,00
SC	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	36000310709202000	339.251,00	39320002 37860002	250.000,00 89.251,00	1030250182E900042 1030250182E900042	6431224 6431224	250.000,00 89.251,00
SC	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	36000310710202000	10.749,00	37860002	10.749,00	1030250182E900042	3965120	10.749,00
SE	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA	36000310840202000	500.000,00	13130005	500.000,00	1030250182E900028	3471403	500.000,00

		SERGIPE							
SE	JAPARATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA	36000312716202000	130.000,00	41440007	130.000,00	1030250182E900028	6292984	130.000,00
SE	LAGARTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000312738202000	734.620,00	41010003	734.620,00	1030250182E900028	6213545	734.620,00
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES	36000310739202000	260.000,00	41440007	260.000,00	1030250182E900028	6301452	260.000,00
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES	36000310740202000	411.748,00	36910008	411.748,00	1030250182E900028	6301452	411.748,00
SE	ROSARIO DO CATETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310772202000	200.000,00	23310006	200.000,00	1030250182E900028	6545513	200.000,00
SE	UMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000312070202000	180.000,00	41440007	180.000,00	1030250182E900028	6325602	180.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000311699202000	600.000,00	28130014	600.000,00	1030250182E900035	5416655	600.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000311704202000	200.000,00	37370011	200.000,00	1030250182E900035	5416655	200.000,00
SP	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310452202000	100.000,00	33460004	100.000,00	1030250182E900035	5856779	100.000,00
SP	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000302591202000	250.000,00	30890015 92290008	150.000,00 100.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	7490194 7490194	150.000,00 100.000,00
SP	GUARAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAREMA	36000314388202000	387.000,00	37170006 37170006	187.000,00 200.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	6545742 2773333	187.000,00 200.000,00
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000312527202000	1.000.000,00	33460004	1.000.000,00	1030250182E900035	6465765	1.000.000,00
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314850202000	100.000,00	39070005	100.000,00	1030250182E900035	2093294	100.000,00
SP	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARIRI	36000311649202000	100.000,00	37170006	100.000,00	1030250182E900035	9005307	100.000,00
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000310291202000	500.000,00	15680003 40940003 26150011	150.000,00 150.000,00 200.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035	6384471 6384471 6384471	150.000,00 150.000,00 200.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000310969202000	450.000,00	40350005 37170006 41260001	50.000,00 200.000,00 200.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035	5824990 5824990 5824990	50.000,00 200.000,00 200.000,00
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000310819202000	200.000,00	28120007	200.000,00	1030250182E903738	6392369	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000310453202000	1.000.000,00	37170002	1.000.000,00	1030250182E903793	6630677	1.000.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000310457202000	200.000,00	22950014	200.000,00	1030250182E900035	6630677	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000310461202000	150.000,00	37170006	150.000,00	1030250182E900035	6630677	150.000,00

		SAUDE DE PINDAMONHANGABA							
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000311459202000	200.000,00	41270001 40940003	100.000,00 100.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	6456324 6456324	100.000,00 100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000310568202000	100.000,00	39550002	100.000,00	1030250182E900035	6361528	100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000310638202000	150.000,00	31340008	150.000,00	1030250182E900035	6361528	150.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000310648202000	100.000,00	39070005	100.000,00	1030250182E900035	6361528	100.000,00
SP	SANTA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BRANCA	36000312326202000	500.000,00	37170006	500.000,00	1030250182E900035	6583393	500.000,00
SP	SANTA SALETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA SALETE.	36000315177202000	67.493,00	39070010	67.493,00	1030250182E900035	6513212	67.493,00
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310688202000	600.000,00	32280019	600.000,00	1030250182E903912	6367194	600.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000315338202000	4.500.000,00	40210001 40210001 40210001 40210001 40210001 40210001	150.000,00 200.000,00 400.000,00 750.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035	2748029 2705982 2688689 3928721 2090236 2071568	150.000,00 200.000,00 400.000,00 750.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000311427202000	200.000,00	37170006	200.000,00	1030250182E900035	2080125	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000311473202000	550.000,00	37460009	550.000,00	1030250182E900035	3297519	550.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000311543202000	100.000,00	28150006	100.000,00	1030250182E900035	2688638	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000311582202000	300.000,00	28160012	300.000,00	1030250182E900035	2089696	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000311602202000	900.000,00	28180005 28180005 28180005 28180005	100.000,00 200.000,00 300.000,00 300.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035 1030250182E900035	2089785 2077655 2091593 2089696	100.000,00 200.000,00 300.000,00 300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000311610202000	700.000,00	41350002 41350002	300.000,00 400.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2089696 2091593	300.000,00 400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000312197202000	985.039,00	39080008	985.039,00	1030250182E900035	3297519	985.039,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000312393202000	100.000,00	31340008	100.000,00	1030250182E900035	2080575	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000312769202000	100.000,00	39070005	100.000,00	1030250182E900035	2080125	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000315430202000	4.885.188,00	39280010	4.885.188,00	1030250182E900035	3297519	4.885.188,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000315439202000	314.961,00	39080008	314.961,00	1030250182E900035	3297519	314.961,00

SP	SUMARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000310187202000	708.000,00	39090002 15680011	208.000,00 500.000,00	1030250182E900035 1030250182E903949	5986648 5986648	208.000,00 500.000,00
SP	TABAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAPUA	36000313351202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	2084074	100.000,00
SP	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000312467202000	80.000,00	40350005	80.000,00	1030250182E900035	6769551	80.000,00
SP	TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIETE	36000315212202000	620.000,00	39380006 40120007	300.000,00 320.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2080087 2080087	300.000,00 320.000,00
SP	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	36000314200202000	100.000,00	39550002	100.000,00	1030250182E900035	2702193	100.000,00
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314243202000	200.000,00	41270001	200.000,00	1030250182E900035	6559905	200.000,00
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314115202000	550.000,00	39730001 40710013	350.000,00 200.000,00	1030250182E900017 1030250182E900017	6374751 6374751	350.000,00 200.000,00
TOTAL	97 PROPOSTAS	48.887.185,00							